



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

INDICAÇÃO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001456/2014
Data: 11/08/2014 Horário: 18:33
Legislativo - IND 175/2014

INDICO A TOMADA DE PROVIDÊNCIAS POR PARTE DO CHEFE DO EXECUTIVO, NO SENTIDO DE DELIBERAR JUNTO A CONSTRUTORA DO JARDIM SANTO EXPEDITO A VIABILIDADE PRÁTICA DAQUELAS OBRAS PASSAREM AO ACERVO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL QUE COM ISSO, PODERIA ESTAR UTILIZANDO AQUELAS ACOMODAÇÕES PARA A INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ESCOLA, CRECHE OU OUTRAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.

Autoria: Vereador Valdecir de Traque.

Destinatário: Senhor Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Solicitamos a Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, encaminhe-se ao Executivo Municipal a seguinte indicação, para conhecimento e providências, conforme abaixo justificada.

O Governo Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, fez entregar, no último dia 30 de Junho do corrente, o mais eficaz e espetacular empreendimento imobiliário, o qual consiste num conjunto de 418 (quatrocentos e dezoito) casas de interesse social já realizado em nossa cidade.

O Jardim Santo Expedito, com casas construídas pelo programa “Minha Casa Minha Vida”, cujas prestações variam de, no mínimo de R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais e um máximo de R\$ 80,00 (oitenta reais), a serem pagas no prazo de apenas 10 (dez) anos.

Durante a construção dessas unidades residenciais, à **Empresa Pacaembu Empreendimentos**, responsável pela obra, construiu alojamento, restaurante, quartos, escritórios, banheiros e demais pavilhões a serem utilizados durante a construção das referidas casas, numa área identificada como “área institucional” de propriedade da municipalidade.






Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

E, por serem tais obras muito bem estruturadas e planejadas, além de estarem em excelente estado, é que o Vereador subscrito indica que aquelas acomodações para a instalação provisória de unidade básica de saúde, escola, creche ou outras repartições públicas de interesse da municipalidade.

Sala das Sessões, Dejanir Storniolo, Ibitinga, em 11 de Agosto de 2014.



VALDECIR DE TRAQUE
Vereador - PPS

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
DR. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**

